MUNICÍPIO DE BURITIS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 259/2025

"Aprova a prestação de contas anuais do Município de Buritis Estado de Rondônia – Exercício 2023 e dá outras providencias".

O Presidente da Câmara Municipal de Buritis, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Buritis e do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Considerando a deliberação em plenário na 26ª (Vigésima sexta) Sessão Ordinária, realizada em 08 de Agosto de 2025.

Faz saber que o plenário aprovou e fica promulgado o presente **DECRETO:**

Art. 1 Fica ratificado o parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia sobre o Processo **01183/2024TCE-RO** e, assim sendo, fica aprovado a prestação de contas anual da Prefeitura Municipal de Buritis, em relação ao Exercício Financeiro de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, aos oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco.

Ivan Carlos Dutra
Presidente da Câmara Municipal de Buritis/RO

Publicado no Mural
Câmara Municipal de Buritis

De: 08/08/25 A: 07/09/25